



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 10 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 97 de 10 de Novembro de 2021** - Torna público a realização de Edital para a seleção de projetos destinados ao estímulo e desenvolvimento do setor cultural no Município de Quijingue e dá outras providências.
- **Portaria 98 de 10 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre Licença Prêmio de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.
- **Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 003/2021** - Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em ruas do Povoado do Maceté, Município de Quijingue/BA
- **Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 004/2021** - Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Construção de Escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano no Distrito de Algodões no Município de Quijingue/BA.
- **Aviso de Licitação Credenciamento n. 006/2021**
- **Aviso de Licitação Concorrência Nº 001/2021**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 97 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Torna público a realização de Edital para a seleção de projetos destinados ao estímulo e desenvolvimento do setor cultural no Município de Quijingue e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER, com o auxílio do Grupo de Trabalho, no uso de suas atribuições, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no §4º do artigo 2º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 193, de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 3º, §1º, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que designa os Municípios como responsáveis diretos para a distribuição de parte das verbas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º, II e III, do Decreto Presidencial nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e determinou a competência dos Municípios para promover a distribuição dos subsídios mensais para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, bem como elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, III e §1º, da Lei Aldir Blanc, nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que reserva pelo menos 20% das verbas federais destinadas aos Municípios para a realização de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 193, de 16 de setembro de 2021, que autoriza a Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer a expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 14.150, de 12 de maio de 2021, que prorrogou o uso das verbas para despesas de manutenção do espaço ou das atividades culturais todas aquelas gerais e habituais, incluídas as vencidas ou vincendas, desde a entrada em vigor do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, até 31 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que a Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural, do Ministério do Turismo, previu os critérios de elegibilidade para os beneficiários das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, cabendo à gestão local estabelecer os eventuais critérios adicionais;

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

CONSIDERANDO a natureza essencial dos benefícios que se pretendem regulamentar, notadamente para a manutenção do setor cultural, que implica na urgência de transferência de recursos, por meio da desburocratização do sistema de concessões;

CONSIDERANDO as diretrizes e estratégias definidas pelo Comitê Gestor Municipal das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural, instituído pelo Decreto nº 194, de 16 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – A Secretária Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, torna pública a realização de edital para a seleção de propostas/projetos, que estimulem o desenvolvimento do setor cultural no Município de Quijingue, em conformidade com a Lei Aldir Blanc, nº14.017, de 19 de junho de 2020, no valor de R\$ 52.414,95 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos), do total remanescente, referente à segunda etapa de distribuição dos valores, conforme autorizado pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º – A chamada pública contemplará propostas/projetos, cujo cronograma de ação se inicie no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme descrito no edital.

Art. 3º – O preenchimento do anexo I do edital, bem com a apresentação da referida proposta/projeto, não assegura o recebimento dos benefícios da Lei nº 14.017/2020, parcialmente alterada pelas Leis nº 14.036/2020 e 14.150/2021, estando a concessão dos valores condicionada à comprovação da inscrição nos cadastros e sistemas elencados na referida Lei e da análise da Comissão Especial de Avaliação, a qual homologará, ou não, as aludidas inscrições.

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

Art. 4º – O período para a entrega do anexo I e da proposta/projeto se dará no período de 10 (dez) a 20 (vinte) de novembro de 2021, das 08h às 14h, na Casa da Cultura do Município de Quijingue, BA, situada Praça Jonas Rocha de Araújo, Centro, Quijingue, BA, CEP 48830-000, ou via e-mail para o endereço eletrônico centrodeculturahomerobrito@gmail.com.

Parágrafo único: o formulário para preenchimento da proposta do Anexo I do Edital estará disponível para download no site oficial da Prefeitura de Quijingue.

Art. 5º – Todas as informações contidas no anexo I, bem como a referida proposta/projeto, serão de uso único e exclusivo Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 6º – Os meios e horários de atendimento para a realização e entrega do anexo I e da proposta/projeto, serão divulgados na imprensa oficial e nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Quijingue, respeitando-se todas as instruções normativas relativas ao distanciamento social.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quijingue, BA, 10 de novembro de 2021.

DILMA ARCANJO DE NOVAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

EDITAL LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº - 01/2021
QUIJINGUE - BA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, torna pública a realização de concurso para a seleção de propostas/projetos que estimulem o desenvolvimento das artes no Município de Quijingue, em conformidade com a Lei Aldir Blanc, nº14.017 de 19 de junho de 2020, no valor de R\$ 52.414,95 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos), do total remanescente, referente à segunda etapa de distribuição dos valores, conforme autorizado pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021. Esta chamada contemplará propostas apresentadas por criadores, produtores e grupos artísticos cujo cronograma de ação se inicie no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

1. O QUE SERÁ SELECIONADO (OBJETO)

- 1.1. Serão selecionadas propostas que estimulem o desenvolvimento das artes nas suas diversas formas de expressão na cidade de Quijingue, sendo priorizadas aquelas oriundas e/ou realizadas em benefício dos artistas no valor de R\$ 52.414,95 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos), privilegiando as diversidades culturais locais.
- 1.2. O projeto só poderá apresentar ações dentro do Município de Quijingue, onde o proponente deve ser domiciliado.
- 1.3. Neste Edital, poderão ser inscritas propostas nas seguintes áreas: Cultura Popular, Artes Manuais, Artes Cênicas, Música e Artes Visuais.
 - 1.3.1. O segmento de Cultura Popular engloba: dança; manifestações tradicionais como foguedos, bandas de pífano, quadrilhas e reizados; e expressões culturais de matriz africana, como capoeira, candomblé e umbanda.

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

- 1.3.2. O segmento de Artes Manuais engloba: artesanato; moda e costura; e artes plásticas, como pinturas e esculturas.
- 1.3.3. O segmento de Música engloba: bandas de música; grupos de canto, como corais e óperas; e músicos solo, como cantores, instrumentistas e produtores musicais.
- 1.3.4. O segmento de Artes Cênicas engloba: grupos de teatro; atores; diretores e produtores de peças.
- 1.3.5. O segmento de Artes Diversas engloba: artes visuais; literatura e cordel; expressões artísticas de gênero; artes urbanas, como rap, hip-hop, grafite e outros.
- 1.4. Cada proponente só poderá inscrever 01 (uma) proposta, sendo que aquele que inscrever mais de 01 (uma) proposta, somente será avaliada a última.

2. VALOR DO PRÊMIO

- 2.1. O total de recursos disponível para esta chamada é de R\$ 52.414,95 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos) e serão provenientes dos recursos remanescentes disponibilizados ao Município pela Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, nº 14.017 de 19 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021.
- 2.2. Serão premiadas, pelo menos, 21 (vinte e uma) propostas neste edital, da seguinte forma:
- 2.2.1. Cultura Popular com 03 (três) propostas contempladas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada;
- 2.2.2. Artes Manuais com 07 (sete) propostas contempladas no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) cada;
- 2.2.3. Música com 07 (sete) propostas contempladas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada;

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

2.2.4. Artes Cênicas com 02 (duas) propostas contempladas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada;

2.2.5. Artes Diversas com 02 (duas) propostas contempladas, no valor de R\$ 2.707,47 (dois mil, setecentos e sete reais e quarenta e sete centavos) cada.

2.3. Incidirá a tributação de 5% pessoa jurídica e 3% pessoa física, prevista na legislação vigente, destinados a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que desenvolvam ações artístico-culturais, conforme seu estatuto e/ou contrato social.

3. QUEM PODERÁ PARTICIPAR - PROPONENTE

3.1. Poderão participar deste Concurso:

3.1.1. Pessoas Físicas com idade igual ou superior a 18 anos (completos até a data de encerramento das inscrições), domiciliados em Quijingue, com residência comprovada, que tenham desenvolvido ações artístico-culturais, conforme seu estatuto e/ou contrato social, nos anos de 2018 e 2019.

3.1.2. Pessoas Jurídicas de Direito Privado estabelecidas em Quijingue, com endereço profissional comprovado até a data de encerramento das inscrições, que tenham desenvolvido ações artístico-culturais, conforme seu estatuto e/ou contrato social, nos anos de 2018 e 2019.

3.2. Não poderão participar como proponentes os menores de 18 anos, os servidores públicos de quaisquer das esferas de poder, grupos ou pessoas jurídicas mantidas pelo Poder Público, residentes / domiciliados fora do Município de Quijingue, que não preencham qualquer dos requisitos legais impostos pela Lei 14.017/2021 e suas alterações.

4. COMO E QUANDO SE INSCREVER

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 10 a 20 de novembro 2021, contemplando propostas/projetos, cujo cronograma de ação se inicie no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

4.2. Não serão aceitas propostas cujo cronograma de ação se inicie antes de 01 de janeiro de 2022 e/ou após 31 de dezembro de 2022.

4.3. O período para a entrega do anexo I e da proposta/projeto se dará no período de 10 (dez) a 20 (vinte) de novembro de 2021, das 08h às 14h, na Casa da Cultura do Município de Quijingue, BA, Praça Jonas Rocha de Araújo, Centro, Quijingue, BA, CEP 48830-000, ou via e-mail para o endereço eletrônico centrodeculturahomerobrito@gmail.com.

4.4. O formulário para preenchimento da proposta do Anexo I deste Edital estará disponível para download no site oficial da Prefeitura de Quijingue.

4.5. A inscrição deverá conter as seguintes informações:

- Edital Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural Nº - 14.017/2020, nº 01/2021 - Quijingue – BA;
- Nome completo do Proponente;
- Endereço e Comprovante de Residência;
- Título da Proposta;
- Categoria (Cultura Popular, Artes Manuais, Artes Cênicas, Música e Artes Visuais).

5. AS PROPOSTAS

5.1. A proposta física deverá ser apresentada em um envelope fechado com os seguintes itens:

5.1.1. Formulário de Inscrição (Anexo I), preenchido e assinado em todas as folhas.

Não serão aceitas propostas fora do Formulário de Inscrição (Anexo I);

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

5.1.2. Informações e materiais adicionais (se houver), que possam complementar a proposta, por exemplo: cópia de matérias publicadas na imprensa, fotografias, vídeos, programas e/ou cartazes, dentre outros. Os materiais podem ser apresentados impressos ou em endereço digital.

5.2. No envelope só poderá conter 01 (uma) proposta, sendo desclassificado o proponente que encaminhar envelope contendo duas ou mais propostas, ou proposta em nome de terceiros.

5.3. No e-mail só poderá conter 01 (uma) proposta, sendo desclassificado o proponente que encaminhar duas ou mais propostas por endereço de e-mail.

6. A SELEÇÃO

6.1. As propostas serão selecionadas de acordo com os critérios a seguir, listados por ordem de relevância para a avaliação:

6.1.1. A qualidade artística do projeto, levando em consideração a clareza e coerência das ideias propostas;

6.1.2. A relevância da atuação local dos agentes envolvidos na realização do projeto;

6.1.3. A viabilidade de execução da proposta e coerência dos custos orçamentários;

6.1.4. A importância do projeto como estimulador da diversidade artístico-cultural de sua realização;

6.1.5. As estratégias de democratização cultural, através de ações que facilitem o acesso do público;

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

- 6.2. Em caso de empate será promovido o desempate, preferindo-se a proposta que atenda as prioridades estabelecidas neste Edital e aquelas que possam ser realizadas por meio digital.
- 6.3. A Comissão de Seleção indicará os selecionados e até 02 (dois) suplentes (substitutos) por categoria.
- 6.4. Se não for selecionado o número previsto de propostas, os recursos financeiros correspondentes poderão ser transferidos para as demais categorias inscritas, que apresentem a maior proporcionalidade entre o número de inscritos.**
- 6.5. O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município e nos sites oficiais.
- 6.6. Os formulários e outros materiais das propostas inscritas não serão devolvidos, sendo descartados após a divulgação do resultado da premiação desta chamada.**
- 6.7. Só serão aceitos recursos em relação a decisões desta seleção relativos a erros formais ou de procedimento, caso identificados, e deverão ser objetivamente fundamentados e entregues na Casa de Cultura, Quijingue, Praça Jonas Rocha de Araújo, Centro CEP 48830-000, Bahia, ou encaminhado para o e-mail centrodeculturahomerobrito@gmail.com, até a data de 25 de novembro de 2021.

7. HABILITAÇÃO / PREMIAÇÃO

- 7.1. Para a habilitação, os selecionados e os suplentes (substitutos) deverão enviar para a Casa de Cultura em no máximo 03 (dias) dias úteis, a partir da data da publicação do resultado de seleção no Diário Oficial do Município, cópia dos documentos listados abaixo.

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

- CNPJ (se pessoa jurídica);
- CPF e RG (de todos os participantes inscritos);
- Alvará (se pessoa jurídica);
- Dados Bancários.

7.2. Os premiados assinarão um Contrato com Município, no qual estarão informados os direitos e responsabilidades das partes.

7.3. O valor do prêmio será depositado na conta bancária indicada pelo premiado em até 30 (trinta) dias úteis, após a assinatura do Contrato.

7.4. O valor do prêmio deve ser destinado, exclusivamente, para a execução da proposta premiada.

8. REALIZAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. O premiado deverá realizar sua proposta conforme apresentada no Formulário de Inscrição (Anexo I) e aprovada pela Comissão de Seleção.

8.2. O premiado deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias após a conclusão do projeto, o Relatório de Atividades, com informações e registros documentais (fotografias, cópia de matérias publicadas na imprensa, vídeos, programas e/ou cartazes, dentre outros), que comprovem a execução da proposta.

8.3. A execução das propostas terá o acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer e/ou de demais instituições parceiras indicadas por esta Secretaria.

8.4. O não cumprimento das exigências deste Edital e de qualquer das cláusulas do Contrato a ser assinado implicará na suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Quijingue, por prazo de até 02 (dois) anos; a

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

devolução total do prêmio, no caso de descumprimento do objeto contratado; sem detrimento das demais sanções previstas em lei.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As inscrições serão gratuitas, porém o proponente é responsável pelos custos advindos de sua participação.
- 9.2. A inscrição implicará na plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos.
- 9.3. O premiado autorizará o Município e/ou entidades parceiras a difundirem e/ou publicarem imagens, ou produtos resultantes da proposta premiada.
- 9.4. Ao se inscrever, o proponente declarará que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos, ou qualquer tipo de trabalho utilizado, ou incluído na proposta, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.
- 9.5. Fica reservado o direito de ampliar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, à Prefeitura Municipal de Quijingue, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos, devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
- 9.6. Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, em conjunto com a Comissão Avaliadora, observada a legislação pertinente.

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J.: 13.698.782/0001-26

9.7. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, das 08h às 14h, ou através do e-mail: centrodeculturahomerobrito@gmail.com.

Quijingue, 10 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMA ARCANJO DE NOVAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Praça Hermógenes José da Silva, s/n, centro, Quijingue-Bahia CEP: 48.830 – 000, telefax:
(75) 3387-2113

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
EDITAL LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 01/2021
QUIJINGUE - BA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título da Proposta e/ou Atividade:

Escreva abaixo um nome da proposta

Importante

Área (marque um X):

Marque a área artística de atuação da proposta

- Cultura Popular engloba: dança; manifestações tradicionais como foguedos, bandas de pífano, quadrilhas e reizados; e expressões culturais de matriz africana, como capoeira, candomblé e umbanda.
- Artes Manuais engloba: artesanato; moda e costura; e artes plásticas, como pinturas e esculturas.
- Música engloba: bandas de música; grupos de canto, como corais e óperas; e músicos solo, como cantores, instrumentistas e produtores musicais.
- Artes Cênicas engloba: grupos de teatro; atores; diretores e produtores de peças.
- Artes Diversas engloba: artes visuais; literatura e cordel; expressões artísticas de gênero; artes urbanas, como rap, hip-hop, grafite e outros.

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____

--

PROPONENTE - RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Importante

PESSOA FÍSICA

Nome:		Profissão:
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Endereço completo:		
Bairro:		Cidade:
UF:	CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:

PESSOA JURÍDICA

Razão Social:		CNPJ:
Endereço completo:		
Bairro:		Cidade:
UF:	CEP:	
Telefone:	Fax:	E-mail:
Representante legal:		Cargo:
Profissão:		CPF:
RG:	Órgão Expedidor:	
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:

RESUMO DA PROPOSTA

Descreva de maneira clara e objetiva o que será realizado com a aprovação da proposta. (Utilize no máximo 600 caracteres com espaço).

--

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____

EQUIPE ENVOLVIDA

Liste os nomes das principais pessoas que farão parte da equipe realizadora da proposta e a sua função. Complemente com um pequeno currículo mostrando a atuação de cada uma delas na área artístico-cultural.

NOME COMPLETO	FUNÇÃO NA PROPOSTA	BREVE CURRÍCULO

CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO

Importante

Liste todas as atividades necessárias para a execução da proposta. Quais ações serão realizadas para o alcance dos objetivos do projeto?

Exemplos:

- Faremos reuniões semanais com a equipe para a distribuição de tarefas;
- Serão realizados ensaios durante dois meses;
- O figurino será produzido durante o período dos ensaios;
- Elaboraremos uma marca para o projeto e os materiais de divulgação (cartazes e folders);
- A divulgação terá início um mês antes da estréia;

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____

Local(is) de realização da proposta:

Indique abaixo o(s) local(is) - teatro, escola, praça, etc - onde a proposta será realizada)

PLANILHA ORÇAMENTARIA

(Esse objeto é unicamente para controle da ação artística)

Importante

DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR
Descreva, de forma clara, quais itens serão adquiridos ou quais serviços serão contratados para a realização da proposta. Informe também as suas quantidades.	Valor dos itens, por cada item do orçamento - em R\$
<i>Exemplos:</i> <i>Impressão de XXX Cartazes-----</i>	<i>R\$ XXX,00</i>
<i>Aluguel de equipamento de som (X diárias)-----</i>	<i>R\$ XXX,00</i>

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____

TOTAL (Valor total da proposta. Não pode ultrapassar R\$ 13.000,00)	R\$ _____,____

VALOR POR EXTENSO:

Escreva aqui o valor TOTAL da proposta por extenso

ATENÇÃO! Lembre-se que o valor total da proposta sofrerá um desconto de 20% previsto na legislação vigente. Você pode calcular o desconto através do site

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

Informe se o projeto já tem outros apoios que contribuam para a sua realização. Estas informações ajudam a analisar a viabilidade da proposta.

A sua proposta receberá recursos de outras fontes?

SIM

NÃO

No caso de ter marcado SIM na pergunta anterior, responda:

Qual o valor total a ser recebido das outras fontes?

R\$ _____,____ (_____)
Escreva aqui o valor por extenso

Para quais atividades estes recursos serão destinados?

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____

CURRÍCULO DO PROPONENTE

Importante

Liste aqui as atividades já realizadas pelo proponente, cursos feitos, projetos e trabalhos desenvolvidos e o período em que cada uma dessas atividades foram realizadas. No caso de instituições e grupos, escreva o currículo da instituição/grupo.

Exemplos: Oficina de iniciação teatral - de agosto a dezembro de 2017.

Atuação em espetáculo teatral - janeiro de 2018.

Produção de um festival de artes em Macaúbas - de março a junho de 2019.

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS (SE HOUVER)

--

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Importante

Com a finalidade de viabilizar o processo de participação da proposta (**substitua pelo nome da proposta**) no EDITAL LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº - 14.017/2020, declaro residir/ ser sediado na cidade de Quijingue no Estado da Bahia, Brasil.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 03 DO EDITAL

Importante

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

PROPONENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo	Local e Data

ASSINATURA DO PROPONENTE: _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

PORTARIA 98 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder **Licença Prêmio** a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **Maria Costa Andrade Oliveira**, matrícula **1147**.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo anterior, se refere ao **2º quinquênio**, calculado a partir do ingresso ao cargo no ano de 1988, uma vez que a partir de 06 de abril de 2010, as licenças prêmios foram revogadas pela Lei 28/2010.

Artigo 3º - A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre **09 de Novembro de 2021 a 09 de fevereiro de 2022**, com retorno no dia 10 de fevereiro de 2022.

Artigo 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação,

Quijingue, 10 de Novembro de 2022.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal

Jaqueline Cezar Campos
Secretária de Educação

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
CNPJ N: 13.698.782/0001-26
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021 P.A. 117/2021. Tipo: MENOR PREÇO. Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em ruas do Povoado do Maceté, Município de Quijingue/BA, sob a forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global. Sessão de Abertura: às 10:00h do dia 24/11/2021 na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Quijingue - Bahia, localizada na Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro, Quijingue-BA. Informações através dos tels. (075) 3387-2196/2317 das 08:00 às 12:00 h ou e-mail: licitacaoquijingue2017@gmail.com. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Quijingue/BA, na sala da COPEL, das 08:00 às 12:00 h.

Quijingue/BA, 08 de novembro de 2021.

Arlton Cícero Santos Almeida

Presidente da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
CNPJ N: 13.698.782/0001-26
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Comissão de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2021 P.A. 118/2021. Tipo: MENOR PREÇO. Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Construção de Escola de um pavimento com 06 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano no Distrito de Algodões no Município de Quijingue/BA., sob a forma de execução indireta no regime de Empreitada por Preço Global. Sessão de Abertura: às 10:00h do dia 25/11/2021 na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Quijingue - Bahia, localizada na Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro, Quijingue/BA. Informações através dos tels. (075) 3387-2196/2317 das 08:00 às 12:00 h ou e-mail: licitacaoquijingue2017@gmail.com. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Quijingue/BA, na sala da COPEL, das 08:00 às 12:00 h.

Quijingue/BA, 08 de novembro de 2021.

Arlton Cicero Santos Almeida

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
CNPJ N: 13.698.782/0001-26
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 006/2021

O Presidente da CPL do Município de Quijingue/BA, nomeado pelo Decreto nº 13 de 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 ? PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021, cujo objeto é a Contratação de Instituição com ou sem fins lucrativos, prestadora de serviços de atenção à saúde para oferta de serviços de atenção primária e especializada à saúde, contemplando a realização de consultas médicas, consultas de enfermagem, consultas nutricionais, realização dos exames, emissão e resultados de laudos com eventual fornecimento de prótese dentária e de óculos, equipe técnica suficiente para o bom funcionamento das atividades, atividades de educação permanente, apoio matricial, telemedicina e material de consumo e para realização das atividades, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias no município de Quijingue/BA. Os interessados poderão adquirir o Edital do certame na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quijingue/BA, situada na praça Hermógenes Jose da Silva, S/N centro. A documentação para o credenciamento deverá ser entregue no Setor de Licitações, a partir do dia 11/11/2021, das 08:00 h as 12:00 h Quijingue - BA, 05 de novembro de 2021.

Arlton Cicero Santos Almeida

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
CNPJ N: 13.698.782/0001-26
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

A Comissão de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº001/2021 P.A.119/2021. Tipo: MENOR PREÇO. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, Espaço Educativo Rural e Urbano no Município de Quijingue-Ba., sob a FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Sessão de Abertura: às 10:00h do dia 13/12/2021 na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Quijingue - Bahia, localizada na Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro, Quijingue-Ba. Informações através dos tels. (075) 3387-2196/2317 das 08:00 às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de QUIJINGUE - BA, na sala da COPEL, das 08:00 às 12:00 h.

QUIJINGUE ? BA, 05 de novembro de 2021.

ARILTON CÍCERO SANTOS ALMEIDA

Presidente da Comissão de Licitação